INDICAÇÃO N.º 59/2013

Xinguara - PA, 04 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir que, por intermédio da Secretaria Municipal da Cidade, do Departamento de Terras e Patrimônio e do Gabinete do Prefeito Municipal, sejam adotadas as seguintes providências em relação ao antigo terreno da Associação dos Carroceiros que foi revertido ao patrimônio público:

a) Cadastramento e Triagem dos Assentados no referido TERRENO URBANO;

b) Cumprimento da destinação dos lotes somente para as famílias carentes, em parceria com Secretária de Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública e Associação dos Moradores do Loteamento;

c) Urgente trabalho de topografia do terreno, definindo oficialmente os lotes, as quadras e ruas do bairro, conforme definição da LEI MUNICIPAL Nº 843-12 de 06 de Dezembro de 2012, que regulamenta a doação deste terreno para o referido projeto de habitação popular;

d) Planejamento e implantação da urbanização do loteamento;

e) Abertura e pavimentação das ruas;

f) Implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública, junto à CELPA;

g) Implantação de rede de abastecimento de água e saneamento básico, junto à FOZ DO BRASIL da construção das moradias populares, em parceria e apoio do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal.

Justificativa: As cidades brasileiras cresceram vertiginosamente nas últimas décadas a partir de uma forte migração da população da zona rural para a zona urbana, provocando um "inchaço" das cidades. Este fato, aliado a outros, tem provocado muitos problemas ligados à moradia, tais como: coabitações, habitações precárias, autoconstrução e falta de infra-estrutura. O modelo econômico, dependente e concentrador, que vigorou durante décadas no Brasil foi o fator responsável pelo acelerado processo de urbanização e de favelização, trazendo, como conseqüência, a situação caótica e desesperante das cidades,

apresentando um cinturão de miséria em sua periferia. Parcela significativa da população está vivendo em condições subumanas: sem moradia, sem água, sem esgoto, sem transporte, demandando vultosos investimentos sociais e exigindo uma tomada de posição por parte do Poder Público. A falta de um planejamento integrado (econômico-social e espacial) e de políticas de desenvolvimento urbano agrava ainda mais esta situação. O que hoje se vê no Brasil é uma preocupação constante com o problema do déficit habitacional. No entanto, pouco ou nada se fez no sentido de se criar e implementar políticas públicas sustentáveis. O problema se agrava mais ainda quando se refere ao segmento privado, onde o foco dos investimentos dos bancos privados se concentram nas chamadas classe média e alta da população e é, exatamente na classe baixa onde reside o maior déficit habitacional do país, estimado, no ano de 2006, em 7,964 milhões de domicílios. Dessa forma, o objetivo desta indicação é agilizar, em relação ao terreno mencionado, os respectivos processos de loteamento e de construção de casas com o apoio do órgão público e da Caixa Econômica Federal, para que ao menos parte das famílias carentes de nosso Município tenham o direito à uma habitação digna.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

CLÁUDIO ELIAS MARQUES
Vereador